

Semana Nacional do Trânsito

Postado em: 03/10/2019 às 00h10

Aristides Souza Gomes Desde a promulgação do Código Brasileiro de Trânsito, através da lei 9.503, de 1997, passou-se a celebrar anualmente em nosso país, a Semana Nacional do Trânsito, compreendendo o período de 18 a 25 de setembro, cujo encerramento se dá com a comemoração do já consagrado "Dia Nacional do Trânsito." Trata-se de um normativo legal que veio pôr fim a uma lei então existente desde 1966, que regulamentava o assunto, mas que já se encontrava defasada mediante novos desafios surgidos ao longo do tempo. Havia uma necessidade imperiosa de uma regulamentação mais consentânea com o momento, para minimização de acidentes que estavam a ocorrer em todo território nacional, tanto nas cidades, quanto em rodovias estaduais e federais. Com o advento dessa nova lei sobre a qual, diga-se de passagem, de suma importância, poderes públicos em geral, numa somatização de esforços com demais segmentos devidamente mais especializados no assunto, busca-se orientar os brasileiros em geral, pedestres e condutores de veículos automotores, ou não, pequenos, médios e grandes veículos, para uma plena interação e respeito entre todos, com vistas à segurança e comodidade no direito de ir e vir, obedecendo-se às competentes sinalizações (placas, faixas de segurança, semáforos e radares fixos). Assistimos por meio da imprensa em geral relatos de muitos acidentes, em períodos de chamados feriados prolongados, sob as mais variadas espécies, os quais, lamentavelmente, sempre geram sequelas, que podem deixar pessoas das mais diversas faixas etárias muitas vezes impossibilitadas de exercitarem atividades comuns, sem falarmos em situações ainda mais tristes, quais sejam registros de óbitos. Tudo isso se deve à imprudência, negligência, imperícia, que fogem ao controle dos senhores policiais rodoviários, estaduais e federais, os quais têm suas respectivas áreas de atuação. Dessa forma, devemos sempre dizer em alto e bom som: No Trânsito, o sentido é a vida em sua mais pura e sã afirmativa. Rio Pomba-MG, outubro de 2019. **Autor: Aristides Souza Gomes**